



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº. XXX /2021 de 24/03/2021

Indica os representantes do Segmento Município no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) para o Biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 228/2020 de 25/11/2020, que “Aprova o Calendário Eleitoral, os procedimentos para cadastramento e recadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades dos Segmentos Estado, Município e Sociedade Civil do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados para o período 2021/ 2023”; e

Considerando a reunião do Segmento Município em 04/03/2021 que indicou os representantes para a Titularidade no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) e Suplência no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH)

Delibera:

Art. 1º Ficam indicados, por votação do Segmento Município, como Membro Titular no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN), a **Prefeitura Municipal de Rubinéia** e Membro Suplente no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) a **Prefeitura Municipal de Pontalinda**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Jefferson N. de Oliveira
Presidente em exercício
do CBH-SJD

Gustavo Antonio Silva
Secretário Executivo do
CBH-SJD

Lucíola Guimarães Ribeiro
Secretária Executiva Adjunta do
CBH-SJD